



MUNICÍPIO DE PLANALTO

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025/2028

Ata da Audiência Pública do Poder Executivo referente a Lei Orçamentária Anual -LOA 2027, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto PR, deu-se abertura da Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual - LoA 2027 o senhor Jones Roberto Kinner, começou audiência explicando que Planejar é indispensável, pois viabiliza a eficiência e a eficácia da máquina pública, a qualidade do planejamento ditará os rumos para a gestão, refletindo no bem-estar da população. O planejamento é o domínio sobre algo que esta por acontecer, o Projeto de Lei Orçamentaria Anual que é um instrumento de planejamento que demonstra em termos monetários as receitas e despesas públicas que o governo pretende realizar no exercício financeiro subsequente, a qual deve ser elaborada pelo poder executivo e aprovado pelo legislativo, transformando-se em Lei, esta Lei proverá os recursos necessários para cada ação constante do, Plano diretor, PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e a - Lei Orçamentária Anual - LOA. A Metodologia de Cálculo da projeção da receita orçamentária utilizada foi ajustamento da reta pelo método dos mínimos quadrados, para efetuar a corrente projeção, foi analisada a Receita Orçamentária de 2023 até 2026(Julho), o período projetado, utilizando o método citado compreende os exercícios de 2026 até 2028 da Projeção da receita e previsão das despesas para 2027 R\$ 109.666.810,00 (cento e nove milhões seis seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e dez reais), Previsão da Despesa do Legislativo para 2027 R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais), Previsão da Despesa do Fundo de Previdência para 2027 R\$ 20.408.000,00 (vinte milhões quatrocentos e oito mil reais). DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORGÃOS 01 - Gabinete do Prefeito 630.000,00 (0,57%) , 02 - Secretaria de Administração 13.223.000,00 (12,06%), 03 - Secretaria de Finanças 1.860.000,00 (1,70%), 04 - Secretaria de Planejamento e Supervisão 210.000,00 (0,19%), 05 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 7.990.000,00 (7,29%), 06 - Secretaria de Serviços Rodoviários 7.470.200,00 (6,81%), 07 - Secretaria de Educação 37.351.810,00 (34,06%), 08 - Secretaria de Esporte 2.010.000,00 (1,83%), 09 - Secretaria de Saúde 26.651.300,00 (24,30%), 10 - Secretaria de Assistência social 2.447.500,00 (2,23%), 11 - Secretaria de Agricultura 2.505.000,00 (2,28%), 12 - Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo 570.000,00 (0,52%), 13 - Secretaria do Meio Ambiente 1.058.000,00 (0,96%), 14 - Secretaria de Cultura 1.745.000,00 (1,59%), 15 - Secretaria de Arrecadação e Fiscalização 290.000,00 (0,26%), 17 - Câmara Municipal 3.150.000,00 (2,87%) e 18 - Secretaria da Mulher e da Família R\$ 505.000,00 (0,46%), foi discutida também o referido apontamentos da LOA, no Conselho Municipal de Saúde, na reunião da Secretaria Municipal de Educação, na Conferência Municipal de Cultura, nada mais havendo a tratar o senhor Jones Roberto Kinner, declarou encerrada a audiência pública agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e, que vai assinada por mim e juntamente com o livro de presenças.